

MERCOSUL/RAADH/ATA Nº 02/17

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 24 e 25 de outubro de 2017, durante a Presidência *Pro Tempore* brasileira, a reunião ordinária da Comissão Permanente de Educação e Cultura em Direitos Humanos (CP-ECDH), no âmbito da XXX Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADH), com a presença das seguintes delegações: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, como Estados Partes; e Colômbia como Estado Associado, nos termos da Decisão CMC N. 18/04.

ABERTURA

A Presidência *Pro Tempore* Brasileira realizou as boas vindas às delegações estrangeiras e à delegação nacional e apresentou principais ações do Brasil para a cultura e a educação em direitos humanos. Foram apresentados informes gerais sobre a programação da XXX RAADH.

As delegações da Bolívia, Chile, Equador, Guiana, Peru e Suriname não estiveram presentes na reunião. Também não houve presença de representantes da sociedade civil no momento de abertura.

Os/as representantes das delegações presentes se apresentaram. A lista de nomes das Delegações participantes e de representantes da Sociedade Civil consta como **Anexo I**.

APROVAÇÃO DA AGENDA

A proposta de agenda para reunião ordinária foi apresentada e aprovada.

Foi acordado que caso um ponto de pauta seja encaminhado de maneira mais breve do que o período sugerido na programação, um ponto seguinte poderá ser adiantado.

A agenda aprovada consta como **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta como **Anexo III**.

1. SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NOS PAÍSES PARTICIPANTES – DIAGNÓSTICO E DESAFIOS

As delegações presentes apresentaram a situação da Educação em Direitos Humanos.

Delegação da Colômbia apresentou diversas ações orientadas para a Educação em Direitos Humanos no sistema de educação e para forças de segurança. Foram apresentadas as seguintes ações: acordo final para solução do conflito e construção de paz duradoura; educação em direitos humanos para membros das forças públicas, por meio de sistema educativo das forças armadas e a política integral de direitos humanos e direito internacional humanitário do setor de defesa; formação em direitos humanos dos profissionais dos meios de comunicação e jornalistas por meio de política pública para garantir o direito à liberdade de expressão àqueles que exercem atividade jornalística na Colômbia. Consta como **Anexo VII** documento com ações apresentadas pela delegação colombiana.

A Delegação do Brasil apresentou as seguintes ações em cultura e educação em direitos humanos no país: Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos; 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos; projeto de criação da Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos, na modalidade de ensino à distância; Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos; processo de criação do Fórum Nacional dos Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos.

A Delegação da Argentina está realizando consulta com a sociedade civil para a implementação do Plano Nacional de Direitos Humanos, com atuação interministerial. Será lançado programa interministerial chamado Universidade e Direitos Humanos, para universidades públicas e privadas, com expectativa de lançamento em novembro de 2017. No Instituto de Administração Pública, há proposta para 2018 de que todos os agentes públicos, nos três níveis – federal, provincial e local, tenham formação em direitos humanos. Há ações de garantia de acesso à educação nos diversos níveis e com conteúdos de direitos humanos. Também foi mencionada atuação por meio de educação à distância, educação para jornalistas e utilização de linguagem adequada para abordagem dos temas de direitos humanos.

A Delegação do Paraguai informou que o Ministério de Educação e Ciência é encarregado da temática, com articulação de políticas e programas. Conta com Plano Nacional de Direitos Humanos e Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, desde 2011, e o processo de elaboração contou com participação da sociedade civil. Destacou as seguintes ações: realização do III Seminário de Educação em Direitos Humanos; criação da rede de educadores de Direitos Humanos e cultura de paz e realização de três encontros; Lei sobre educação inclusiva para inclusão de modelo de educação inclusiva na educação regular de instituições públicas e privadas; oferta de especialização para docentes na temática de educação inclusiva; Sistema de Monitoramento e Recomendações Internacionais em Direitos Humanos (SIMORE), mecanismo de sistematização de recomendações internacionais em direitos humanos,

pesquisas e ações nacionais relacionadas à temática, com acesso público; realização de cursos para agentes públicos com ênfase no acompanhamento de recomendações internacionais sobre direitos humanos, para propiciar intercâmbio e capacitação participativa.

A Delegação do Uruguai destacou que conhecer os direitos é uma pré-condição para defendê-los. Destacou a apresentação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos em agosto de 2017, elaborado com todo o sistema de educação pública e baseado em quatro objetivos: i) criação de uma cultura de direitos humanos; ii) convivência em um ambiente de direitos no âmbito do sistema educativo; iii) envolvimento de atores estratégicos; e iv) construção de institucionalidade. Destacou também a importância de não regressão dos avanços já realizados.

2. DIRETRIZES REGIONAIS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A PPTB realizou apresentação de histórico de negociações das Diretrizes Regionais em matéria de Educação em Direitos Humanos no âmbito da RAADH e questionou as delegações presentes sobre posicionamento e eventuais aportes acerca do documento.

A Delegação da Colômbia informou que não apresenta objeção ao documento das Diretrizes Regionais. Representações argentina, brasileira e uruguaia também informaram que não apresentam objeção ao documento.

A Delegação do Paraguai destacou a importância das diretrizes para o debate sobre a questão no MERCOSUL, porém informou que a posição do país é de formar um grupo de trabalho para analisar as diretrizes, e faz solicitação para reabrir o debate sobre o documento e organizar mesas de debate na próxima PPT.

A Delegação do Brasil sugeriu que os países tenham liberdade para internalizar e utilizar as Diretrizes por meio de instrumentos internos ou bilaterais, independentes da RAADH. Todos concordaram com a sugestão.

A Delegação do Paraguai ressaltou a necessidade de tomada de decisão por consenso no âmbito do MERCOSUL e solicitou a reabertura do documento para buscar aprovação consensuada.

A Delegação do Uruguai destacou a importância da aprovação das Diretrizes por consenso nesta reunião e a expectativa de aprovação durante a próxima Presidência Pro-Tempore. Delegações do Brasil, da Argentina e da Colômbia apresentaram concordância com esta posição.

A Delegação do Brasil fez proposta de que o Paraguai apresente aportes ao documento no período de 30 (trinta) dias, e que organize consulta pública regional ao novo documento em sua PPT.

A Delegação do Paraguai concordou com o período sugerido e fará consulta sobre a possibilidade de organização de consulta pública regional, provavelmente com apoio do IPPDH. Convocará reunião de trabalho, presencial ou virtual, para debate sobre os aportes encaminhados.

O documento consta como **Anexo IV** e, após os encaminhamentos propostos, deverá ser enviado para a próxima reunião da Comissão Permanente de Educação e Cultura em Direitos Humanos da RAADH.

3. PLANO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES REGIONAIS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A partir dos encaminhamentos propostos para as Diretrizes, foi acordado que este ponto de pauta deve ser encaminhado para a próxima reunião da Comissão Permanente de Educação e Cultura em Direitos Humanos. A metodologia de elaboração do plano deverá ser incluída como ponto de pauta.

4. CURSO VIRTUAL SOBRE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA O MERCOSUL

A Delegação da Argentina apresentou a proposta de curso virtual debatida até o momento e destacou que poderá hospedá-lo em plataforma já existente, para realizar uma experiência piloto.

O público alvo, conforme acordado na XXIX RAADH, é composto por servidores públicos e docentes. Cada país poderá apresentar uma lista de 50 (cinquenta) servidores para participar, conforme critérios a serem estabelecidos conjuntamente para seleção dos participantes, e possibilidade de estabelecimento de critérios nacionais específicos.

O tempo de duração do curso será de dois meses. Houve destaque para a necessidade de estabelecimento de um coordenador para o curso e definição de como ocorrerá a avaliação e a certificação de participantes.

Foi acordado pelas delegações presentes que a organização do curso e a indicação de uma Coordenação-Geral será realizada pela delegação Argentina. No prazo de 15 (quinze) dias desta reunião, a delegação argentina compartilhará os documentos disponíveis sobre o curso e o acesso à plataforma para os membros da Comissão Permanente.

A indicação argentina para a Coordenação-Geral será apresentada em videoconferência a ser realizada na primeira semana de dezembro de 2017. Foi acordado também que contribuições ao módulo IV – eixos temáticos e temas - sobre memória e verdade, serão realizadas pelos membros da Comissão Permanente até a videoconferência a ser realizada na primeira semana de dezembro de 2017.

O módulo IV deverá ser desenvolvido/organizado em três meses. A capacitação de tutores deverá ocorrer entre fevereiro e março de 2018. As demais datas serão apresentadas pela Delegação da Argentina na videoconferência de dezembro de 2017.

Foi acordado que a versão final do curso deverá ser aprovada no primeiro semestre de 2018 e a realização do curso deverá ocorrer no segundo semestre de 2018.

A Delegação do Brasil indicou que disponibilizará dois tutores para o curso.

A proposta de curso virtual consta como **Anexo VI**.

5. PROPOSTA DE ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS

A Comissão acordou por consenso que o encontro poderá ser realizado na Argentina, com data a definir, provavelmente no segundo semestre de 2018, e cada país consultará o apoio que poderá ser aportado para a organização do evento. A duração planejada para o encontro é de dois dias, e a proposta inicial apresentada pela delegação argentina é de trabalhar boas práticas regionais e modelos de ação em cultura e educação em direitos humanos.

A Delegação da Argentina compartilhará documento com proposta de encontro regional via e-mail, e a partir do envio, haverá prazo de 30 dias para envio de contribuições, que serão compiladas e compartilhadas pela representação argentina.

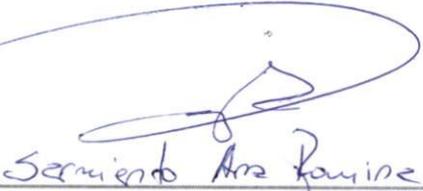
A versão final da proposta de encontro regional deverá ser aprovada em videoconferência na primeira semana de dezembro de 2017.

A proposta de encontro regional de Educação em e para os Direitos Humanos consta como **Anexo V**.

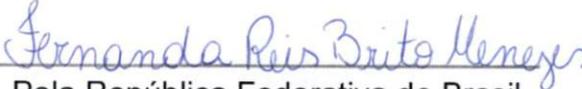
ANEXOS

- Anexo I** Lista de nomes das Delegações e representantes da Sociedade Civil participantes
- Anexo II** Agenda da reunião
- Anexo III** Resumo da Ata
- Anexo IV** Diretrizes para uma Política de Educação e Cultura em Direitos Humanos no MERCOSUL
- Anexo V** Proposta de Encontro Regional de Educação em Direitos Humanos

- Anexo VI** Curso virtual sobre Educação em Direitos Humanos para o MERCOSUL
Anexo VII Ações da Colômbia para Educação em Direitos Humanos



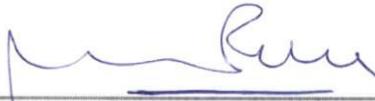
Sergio Amézquita
Pela República da Argentina



Fernanda Reis Brito Meneses
Pela República Federativa do Brasil



Pela República do Paraguai



Pela República Oriental do Uruguai



Pela República da Colômbia



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

XXX Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados (RAADH)

Comissão Permanente Educação e Cultura em Direitos Humanos

Brasília, 24 e 25 de outubro de 2017

Lista de Participantes

NOME	PAÍS	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Fernanda Reis Brito Menezes	Brasil	MDH	fernanda.brito@mdh.gov.br	55-61-2027-3904
Daniilo Sergiani Machado	Brasil	MDH	daniilo.machado@mdh.gov.br	55 61 2027-3198
Thais Remeis Ribeiro	Brasil	MDH	thais.ribeiro@mdh.gov.br	55 61 2027 3905
Sermiento Ana Romiro	Argentina	Secretaría de DDHH	romiro.sermiento30@gmail.com	(0059) P.11 6601-6767
Jessica Mariel Sosa	Paraguay	MRE	jessica.sosa@mre.gov.py	+595 971 137920
Natalia Novoa	Uruguay	MRE - Embaixada de Uruguay no Brasil	natalia.novoa@mree.gov.uy	+5561 996732666
Claudia Anjos	BRASIL	MDH	claudia.anjos@mdh.gov.br	5561 2027-3306
Rosa Palau	PY	CSJ- M-CDYA	rpalau@pj.gov.py	595-21-961746799

NOME	PAÍS	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Elvio L. Venega	Paraguay	M.R.E.	evenegas@mre.gov.py	+595214148030
Rodrigo Rojas	Colombia	Embajada	edgar.rojas@caualleria.gov.co	32148900
FLAVIA PIVETAN	BRASIL	Set Na Cidadania MDH	flavia.pivetan@mdh.gov.br	556120273106
Victoriana Leonora Leite Gomes	Brasil	Sec Naq Cidadania/MDH	victoriana.gomes@mdh.gov.br	(11)2027-3414.
Talita Cavalcanti	URUGUAY	EMBAIXADA	camposcavale@gmail.com	0183715812
Maria Aurora Garcia	Argentina	Secreta DDAH	mariaagarcia@jus.gov.ar	541140897018
Ma. Noelia López	Paraguay	MRE	mlopez@mre.gov.py	595971644010
Yesid Gerardo Romero	Colombia	Embajada	yesid.romero@caualleria.gov.co	+55 (61)98116-2089.

